

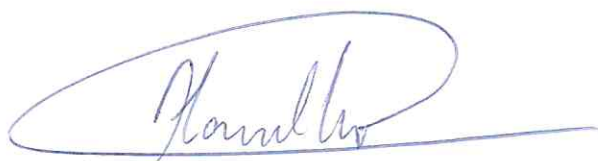
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 236/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.236/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 2.955.600,00, para assegurar as despesas relativas a recapeamento asfáltico em CBUQ no Bairro Água Suja, Vila Rio Branco e Jardim dos Bancários, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes, e provém do excesso de arrecadação, recursos vinculados relativos ao Convênio Ministério das Cidades/Pavimentação-Contrato de Repasse nº 278400-07/2008, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário